



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 6002023618

TERÇA, 07 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO Nº 600

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



SUMÁRIO

►Fundo Municipal de Saúde	2
RESOLUÇÃO Nº 157, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
RESOLUÇÃO Nº 158, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
RESOLUÇÃO Nº 159, 03 DE MARÇO DE 2023.	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na internet,
no endereço**

**<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6002023618

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 157, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde (FMS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO”.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

Considerando, o Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde e uma instância que tem a finalidade de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde formular diretrizes da VII Conferência Municipal de Saúde para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde (FMS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 28 de fevereiro de 2023.

ALBERTINO ALVES XAVIER

Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS nº 157, de 28 de fevereiro de 2023.

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 158, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Eleitoral da VII Conferência Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde (FMS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO”.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

Considerando, o Regimento Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Saúde para o mandato do biênio 2023/2024;

Considerando, o Regimento Eleitoral que tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Eleitoral da VII Conferência Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 28 de fevereiro de 2023.

ALBERTINO ALVES XAVIER

Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS nº 158, de 28 de fevereiro de 2023.

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 159, 03 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Aprovação da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO”.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

Considerando, a Comissão Organizadora que tem como objetivo principal avaliar a situação de saúde para propor diretrizes para subsidiar ações da política de saúde;

Considerando, a importância da Comissão Organizadora para VII Conferência Municipal de Saúde que terá o papel de organizar recursos materiais de divulgação, de expediente, visuais, apoio logístico e outros;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Organizadora para a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Couto Magalhães - TO;

Art. 2º APROVAR a Comissão Organizadora para a VII Conferência Municipal de Saúde;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 03 de março de 2023.

ALBERTINO ALVES XAVIER

Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS nº 159, de 03 de março de 2023.

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 02/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

OBJETO: futura e eventual aquisição de material técnico-hospitalar.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO MAGALHÃES/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.252.797/0001-30.

CONTRATADAS: PROFARM COM. DE MED. E MAT HOSP. LTDA - R\$ 23.860,50, DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - R\$ 7.356,50, HM CIRÚRGICA LTDA - R\$ 29.670,35, e APROMEDICA COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA - R\$ 34.037,40.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 001/2022, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.